



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 41 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 06 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da Servidora CARLA MÖRSCHBÄCHER, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX015XX, programadas para o período de 05/02/2026 a 06/02/2026;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 16/07/2026 a 17/07/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/02/2026.

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 19:05)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **41**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2026** e o
código de verificação: **f9b6a15a77**